



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 568/2008

PRORROGA POR 90 (NOVENTA)  
DIAS A LICENÇA, PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE,  
CONCEDIDA AO DEPUTADO  
CARLOMANO MARQUES.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno)**, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Prorroga por 90 (noventa) dias a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Carlomano Marques, através da Resolução nº 564, de 7 de dezembro de 2007, atendendo ao disposto no **art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 4 de abril de 2008.

**DEP. DOMINGOS FILHO - PRESIDENTE**  
**DEP. GONY ARRUDA - 1º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. FRANCISCO CAMINHA - 2º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - 1º SECRETÁRIO**  
**DEP. FERNANDO HUGO - 2º SECRETÁRIO**  
**DEP. HERMÍNIO RESENDE - 3º SECRETÁRIO**  
**DEP. OSMAR BAQUIT - 4º SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 08/04/2008.